

Ofício n.º 010/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 04 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no **Ofício GABPRES/CMMP n.º 032/2021**, datado de **03 de março de 2021**, encaminho a V. Exa. as **Leis Ordinárias n.ºs 3.670 e 3.671, de 04 de março de 2021**, devidamente sancionadas por este Executivo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

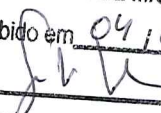
Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04/03/2021



Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010